

Presidência do Governo

Despacho n.º 652/2024 de 12 de abril de 2024

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Octávio Manuel Melo Torres, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração regional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Presidente do Governo Regional, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Octávio Manuel Melo Torres, para exercer o cargo de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais à data da sua assinatura.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota biográfica com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

12 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

Anexo

(a que se refere o n.º 4)

Nota Biográfica

DADOS BIOGRÁFICOS:

Octávio Manuel Melo Torres

Naturalidade: Ponta Delgada

Data de Nascimento: 22 de março de 1971

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local;
- Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA;
- Diretor de Serviços nas áreas de contabilidade, fiscalidade e segurança social na empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal, Lda;
- No exercício das suas funções como Diretor de Serviços, foi responsável pela elaboração de inúmeros trabalhos e estudos nas áreas da contabilidade, fiscalidade e segurança social, destacando-se:
 - Reforma Fiscal no ano 2000;
 - Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;
 - Reformas antecipadas e apoios sociais
 - Propostas de financiamento e saneamento financeiro
 - Projetos de investimento na área agrícola

- Sócio-gerente da empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal;
- Contabilista Certificado na Associação Agrícola de São Miguel, Cooperativa União Agrícola, CRL e Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal, sendo o responsável técnico das contabilidades dos seus sócios e cooperantes;
- Consultor de várias empresas
- Lecionou as disciplinas de Introdução à Contabilidade e História
- Presidente da Casa do Povo de São Vicente Ferreira Instituição Particular de Solidariedade Social;
- Presidente e Vogal na Assembleia de Freguesia de São Vicente Ferreira;